

INTERESSADOS

pedro.ribeiro - PEDRO HENRIQUE GOMES RIBEIRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 65/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei n.º. 8.666/93.
SOLICITANTE: Secretaria de Auditoria Interna
CONTRATADA: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, CNPJ:
18.133.018/0001-27;

OBJETO: Participação da servidora MAURA CRISTINA BRASIL CORREIA MARINHO e do servidor PEDRO HENRIQUE GOMES RIBEIRO no curso "Previdência dos servidores públicos, aposentadorias e pensões. Reforma da Previdência (EC 103/2019) e RPPS", promovido pela CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, a ser realizado na modalidade online e ao vivo, no período de 16 a 19 de novembro, com carga horária de 20 h.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais) para dois participantes.

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.AJA N.º 549/2022 (doc. 23), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 18/20)

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 25) e a adequação orçamentária na DOF (doc. 13);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 n.º. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

À Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, para emitir a nota de empenho respectiva. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Em seguida, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.N.º.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019.

Fortaleza (CE), 09 de novembro de 2022.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas.

